



## Decreto Nº: 305/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 253.998,60, conforme detalhamento abaixo:

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.500,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 110,64

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 110,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 110,64

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 177,32

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 177,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 177,32

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 173.600,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 173.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 173.600,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 110,64

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 110,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 110,64

TOTAL DA UNIDADE: 173.998,60

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 72.500,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 72.500,00



**Decreto Nº: 305/2023**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 72.500,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 253.998,60**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas 7.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.500,00

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 18.138,42

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 18.138,42

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 398,60

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 398,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.537,02

2097 - RESTAURANTE POPULAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 72.362,18

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 72.362,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.362,18

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 83.099,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 83.099,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 83.099,40

TOTAL DA UNIDADE: 173.998,60

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 72.500,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 72.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 72.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 253.998,60**



**Decreto Nº: 305/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	181.100,00	181.100,00	15001002 - Identificacao das despesas com	72.500,00	72.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	398,60	398,60			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Setembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal